



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmxcx@mgconecta.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 571
DE 16 DE MARÇO DE 2001

“Autoriza aquisição de área de terreno e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a adquirir mediante compra, uma área de terreno medindo 1.040m², pertencente ao Sr. José Eloy de Sousa, com as seguintes medidas e confrontações: O ponto inicial está situado a uma distância perpendicular de 45m da divisa da Prefeitura com Herdeiros de Antônio Ambrósio de Resende, a 34 metros do prédio da Prefeitura Municipal. Do ponto inicial, pela margem direita do Rio Mosquito em 50 metros, rio acima. Do mesmo ponto inicial, pela margem direita deste Rio, em 56 metros descendo o leito. Nestes dois pontos fecha-se a poligonal, perfazendo o perímetro total de 131 metros, conforme croqui anexo, que é parte integrante da presente lei.

Parágrafo único - A área será incorporada ao terreno da Prefeitura após a mudança do leito do rio, conforme autorização do IBAMA - Instituto Brasileiro de meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Artigo 2º - O valor do referido terreno é de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) que será pago em três parcelas.

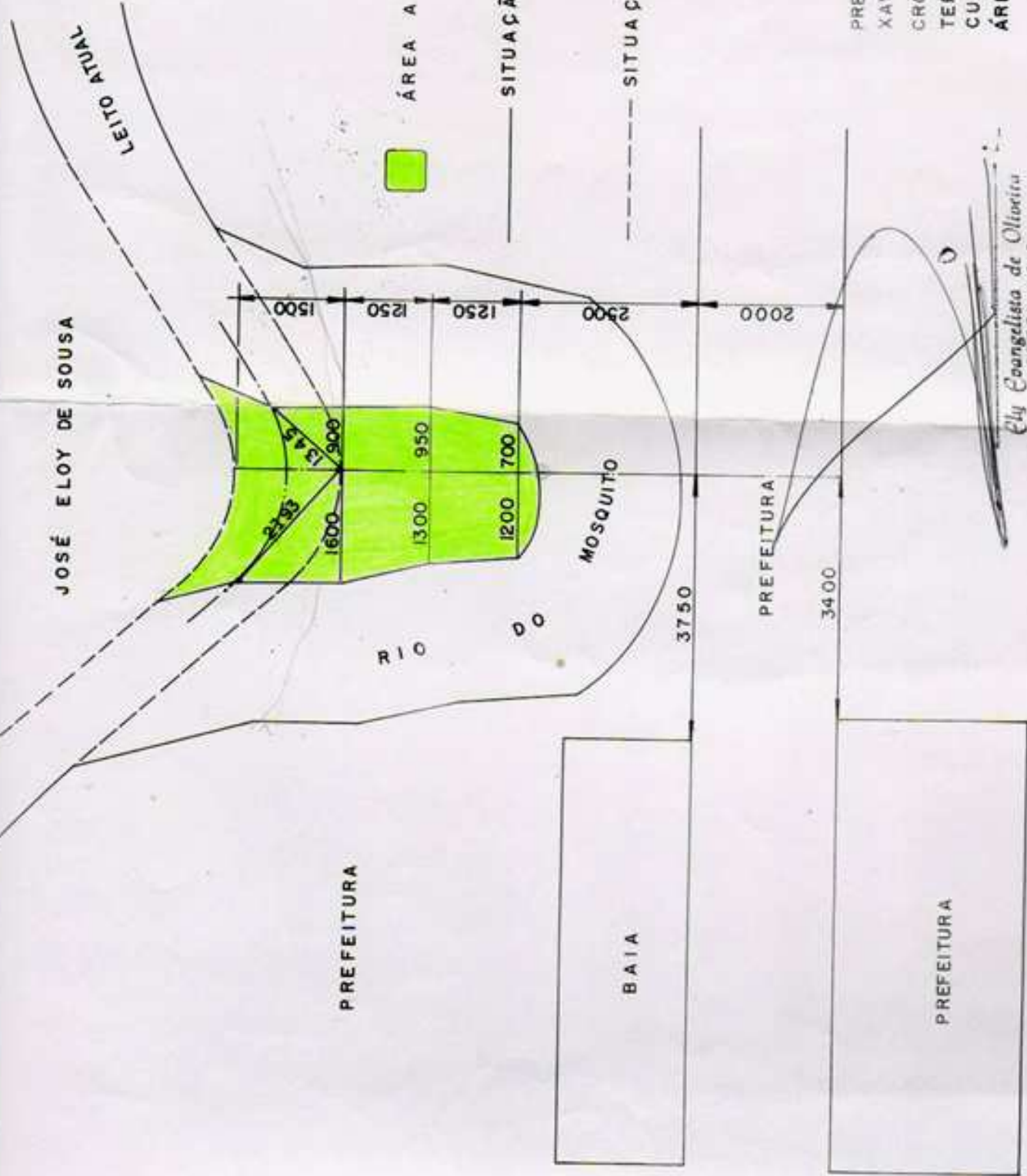
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - As despesas com transferência do terreno mencionado no artigo 1º, correrão por conta da Prefeitura Municipal.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 16 de março de 2001.

Helder Savio Silva
Helder Savio Silva
Prefeito Municipal



JOSÉ ELOY DE SOUSA

LEITO ATUAL

ÁREA A SER ADQUIRIDA

SITUAÇÃO ATUAL DO LEITO

SITUAÇÃO FUTURA DO LEITO

PREFEITURA

BAIA

PREFEITURA

RIO

MOSQUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
 CROQUI DE AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA P/ RETIRADA PARCIAL DA CURVA DO RIO MOSQUITO.
 ÁREA A SER ADQUIRIDA: 1042m²

Ely Evangelista de Oliveira
 CRECI 4.913
 CREA-202/AE